



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

05 JUL. 2023



**LEI Nº 2.538/2.023,
DE 30 DE JUNHO DE 2.023**

Denomina de "David Roosevelt Linhares" a
avenida E, localizada no bairro Sion.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "David Roosevelt Linhares" a avenida E, localizada no bairro Sion.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monlevade, 30 de junho de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de junho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo



Digitalizado com CamScanner